



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 065/2023* [RETIFICAÇÃO]

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 111 da Lei Municipal 2.442/2019 e a instrução do Processo FEPA nº 2/2023, por imperiosa necessidade do serviço, o servidor Gefiton Tavares Neto acumulará férias, com gozo posterior ao período concessivo de 08/12/2022 a 07/12/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 23 de novembro de 2023.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
PRESIDENTE

*Retifica o período aquisitivo do servidor Gefiton Tavares Neto; retifica o período de férias da servidora Isia Ramalho dos Santos Messias.



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
FELIPE EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01/01/2023 a 31/12/2023	08/01/2024	27/01/2024
GABRIEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2024	26/01/2024
GEFITON TAVARES NETO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	09/12/2021 a 08/12/2022	08/01/2024	27/01/2024
ISIA RAMALHO DOS SANTOS MESSIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	01/01/2022 a 31/12/2022	22/01/2024	20/02/2024
MARGARETH BORGES BRANDÃO	SECRETÁRIA PARLAMENTAR	01/04/2022 a 31/03/2023	09/01/2024	28/01/2024
SERGIO LIMA CAVALCANTE	MENSAGEIRO	01/11/2022 a 31/10/2023	10/01/2024	29/01/2024